

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 301, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004318/2019-73. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.806, de 30 de abril de 2019, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec/portaria-2019>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 302, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004654/2019-16. Interessada: Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.395.590/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.079, de 11 de outubro de 2016, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec/portaria-2019>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.232, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001106/2019-34. Interessado: Maringá Energia Ltda. Objeto: Transferir a titularidade da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho S.A. para a Maringá Energia Ltda. da autorização da UTE Jacarezinho, localizada no município de Jacarezinho, estado do Paraná, CEG UTE.AI.PR.028153-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, bem como alterar a capacidade instalada de 8.000 kW para 20.000 kW e autorizar o sistema de transmissão associado. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

DESPACHO Nº 2.704, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nºs 48500.003755/2014-65 e 48500.003752/2014-21, decide por: (i) Conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pelas empresas Central Eólica Catanduba I S.A., e Central Eólica Catanduba II S.A., em face das Resoluções Autorizativas nºs 6.789/2017 e 6.790/2017, que revogaram as autorizações outorgadas às Recorrentes para se estabelecerem como Produtoras Independentes de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração das Centrais Geradoras Eólicas - EOL Catanduba I e Catanduba II; (ii) resolver os respectivos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR das geradoras, a partir da data de publicação das REAs que revogaram suas outorgas; (iii) e determinar, à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, a aplicação da multa rescisória prevista nesses CCEARs e a cobrança dos demais valores devidos pelas geradoras, no âmbito dessa contratação.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

DESPACHO Nº 2.705, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005985/2017-10 decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Impugnação interposto pelas empresas Nova Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de São Geraldo Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de Santo Inácio Energias Renováveis S.A. e Nova Ventos de São Sebastião Energias Renováveis S.A., em face de decisão emitida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em sua 957ª Reunião.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

DESPACHO Nº 2.707, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.004848/2016-79, 48500.004226/2016-41, 48500.001166/2010-19, 48500.001164/2010-20, 48500.001145/2010-01, 48500.004228/2016-30, 48500.004229/2016-84, 48500.004220/2016-73 e 48500.004222/2016-62, decide por: (i) aplicar multa às titulares das outorgas das Centrais Geradoras Eólicas - EOLs Araras, Garças, Lagoa Seca, Vento do Oeste, Ventos de Santa Rosa, Ventos de Santo Inácio, Ventos de São Geraldo e Ventos de Sebastião, no valor de R\$ 50.384.189,00 (cinquenta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais); (ii) suspender, por 2 (dois) anos, o direito das titulares das outorgas, de contratar ou participar de licitações promovidas pela Aneel; (iii) executar a respectiva garantia de fiel cumprimento, em valor suficiente para quitar a multa aplicada, em caso de inadimplemento; (iv) liberar a respectiva garantia de fiel cumprimento, caso confirmado o integral pagamento da multa.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 2.724, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº 48500.004312/2019-04. Interessado: Azuma Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Azuma Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.524.912/0001-11, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 2.741, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.004501/2019-79. Interessado: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Infinito Janauba, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.045705-1.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 2.770, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.003321/2014-65. Interessado: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. - ECB. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 29 de novembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Travessão do Campo Montante, objeto do Despacho nº 3.064, de 23 de novembro 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir do dia 10 de outubro de 2019.

Nº 2.769 - Processo nº 48500.003031/2016-83. Interessados: Brasil Bio Fuels S.A. e Amazonbio - Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda. Usina: UTE Palmeiras - CGA Unidades Geradoras: UG01 e UG02, de 315 kW cada, totalizando 630 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Atalaia do Norte, no estado do Amazonas.

Nº 2.777 - Processo nº 48500.003031/2016-83. Interessados: AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA. Usina: UTE MURITUBA - CGA. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 297 kW cada, totalizando 891 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Codajás, estado do Amazonas.

Nº 2.778 - Processo nº 48500.005234/2010-19. Interessados: Norte Energia S.A. Usina: UHE Belo Monte. Unidade Geradora: UG17 de 611,11 MW. Localização: Município de Vitória do Xingu, estado do Pará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente Adjunta**DESPACHO Nº 2.779, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº 48500.003911/2017-31. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir do dia 10 de outubro de 2019. Usina: UTE Manaquiri - COE. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, DE 321 kW cada, UG3 e UG4 de 1376 kW cada e UG5 a UG18, de 487 cada, totalizando 10.212 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Manaquiri, estado de Amazonas. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente Adjunta**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA****DESPACHO Nº 2.771, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo n. 48500.004886/2018-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de AGOSTO de 2019. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de NOVEMBRO de 2019. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente**DESPACHO Nº. 2.772, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo n. 48500.005696/2018-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, para o mês de DEZEMBRO de 2019. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de NOVEMBRO de 2019. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente**DESPACHO Nº 2.773, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no §4º do Art. 39 da Resolução Normativa nº 801, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o que consta no processo nº 48500.004352/2019-48, decide: (i) fixar o Fator de Corte de Perdas Regulatórias (fc), a ser considerado no cálculo dos reembolsos mensais da Conta de Consumo de Combustíveis das concessionárias de distribuição beneficiárias, conforme tabela abaixo; (ii) os presentes valores são aplicáveis aos reembolsos das competências de janeiro a dezembro de 2020.

CONCESSIONÁRIA	FATOR DE CORTE (fc)
AMAZONAS	0,852
CERON	0,917



BOA VISTA	0,935
ELETROACRE	0,997
EMT	0,987
CELPE	0,986
CELPA	0,962
CEA	0,882

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

DESPACHO
Relação nº 330/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227/1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa:(176)
815.154/2019 - CEMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ALVARÁ Nº 5832/2019 - Destacado do Processo 815.051/2018 - ALVARÁ Nº 1153/2018 - Vencimento em 22/02/2020
826.277/2019 - CATTALINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ALVARÁ Nº 5833/2019 - Destacado do Processo 826.854/2016 - ALVARÁ Nº 5208/2018 - Vencimento em 09/07/2020
826.278/2019 - CATTALINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ALVARÁ Nº 5834/2019 - Destacado do Processo 826.854/2016 - ALVARÁ Nº 5208/2018 - Vencimento em 09/07/2020
826.279/2019 - CATTALINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ALVARÁ Nº 5835/2019 - Destacado do Processo 826.854/2016 - ALVARÁ Nº 5208/2018 - Vencimento em 09/07/2020
866.365/2019 - DEMENECK MINERADORA LTDA - ALVARÁ Nº 5836/2019 - Destacado do Processo 866.148/2017 - ALVARÁ Nº 8447/2017 - Vencimento em 21/11/2021
866.366/2019 - DEMENECK MINERADORA LTDA - ALVARÁ Nº 5837/2019 - Destacado do Processo 866.148/2017 - ALVARÁ Nº 8447/2017 - Vencimento em 21/11/2021
866.374/2019 - ROBERTO NUNES RONDON - ALVARÁ Nº 5838/2019 - Destacado do Processo 867.323/2017 - ALVARÁ Nº 4374/2018 - Vencimento em 15/06/2020
866.554/2019 - PEDREIRA VALE DO XINGU EIRELI - ALVARÁ Nº 5839/2019 - Destacado do Processo 866.573/2016 - ALVARÁ Nº 11515/2016 - Vencimento em 21/10/2019

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO
Superintendente

DESPACHO
Relação nº 331/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
5840/2019-866.513/2019-RECANTO ENERGETICA SPE S.A.-

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
5841/2019-866.494/2017-MINERADORA DO VALLE EIRELI-
5842/2019-866.971/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5843/2019-866.972/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5844/2019-866.973/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5845/2019-866.974/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5846/2019-866.975/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5847/2019-866.976/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5848/2019-866.977/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5849/2019-866.978/2018-VALDINEI MAURO DE SOUZA-
5850/2019-866.010/2019-RAUDINEI SELLA-
5851/2019-866.034/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.-
5852/2019-866.157/2019-COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE MATO GROSSO-

5853/2019-866.203/2019-VERA LÚCIA DE ALMEIDA ME-
5854/2019-866.506/2019-MARCELO ANTONIO SERAFIM-
5855/2019-866.511/2019-ALFA E OMEGA MINERAÇÃO LTDA ME-
5856/2019-866.524/2019-RIO GRANITO LTDA-
5857/2019-866.525/2019-JONAS ROBERTO MULLER-
5858/2019-866.526/2019-JONAS ROBERTO MULLER-
5859/2019-866.534/2019-DENYS CARLOS ARAGÃO DE MORAIS-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO
Superintendente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO
Relação nº 78/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
868.111/2019-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
868.115/2019-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
868.125/2019-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
868.129/2019-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
868.131/2019-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
868.133/2019-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
868.023/2019-ADENIR TREVISAN-OF. Nº2/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.024/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº9/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.025/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº10/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.026/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº11/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.027/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº12/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.028/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº13/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.029/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº14/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.030/2019-MINERAÇÃO GNB LTDA-OF. Nº15/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.037/2019-ITALIVIO COELHO NETO-OF. Nº16/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.038/2019-ITALIVIO COELHO NETO-OF. Nº17/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.039/2019-ITALIVIO COELHO NETO-OF. Nº18/2019/SEREM - MS/GER - MS
868.040/2019-ITALIVIO COELHO NETO-OF. Nº19/2019/SEREM - MS/GER - MS

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
868.321/2009-ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI ME-OF. Nº3/2019/SEFAM - MS/GER - MS

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
868.944/1996-ÁGUAS MINERAIS ROSÁRIO DO SUL EIRELI- FONTE: SERRA DA LIMEIRA - MARCA: FLOR DO PANTANAL - 510 ML- JARDIM/MS
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
901.894/1982-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF. Nº2/2019/SEFAM - MS/GER - MS
868.263/2005-MINERAÇÃO CALBON LTDA-OF. Nº6/2019/SEFAM - MS/GER - MS

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
868.022/2008-AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA-OF. Nº4/2019/SEFAM - MS/GER - MS
868.277/2010-AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA-OF. Nº5/2019/SEFAM - MS/GER - MS
868.035/2011-CALCÁRIO BELA VISTA LTDA-OF. Nº7/2019/SEFAM - MS/GER - MS
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
868.242/2014-CERÂMICA NEMER LTDA EPP- Registro de Licença Nº 29/2016 - Vencimento em 27/09/2023
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
868.192/2015-FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.-OF. Nº557/2019

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
868.069/2017-EDSOM LUIZ DE LIMA-Registro de Licença Nº 18/2019 - Vencimento em 24/04/2027
868.152/2018-CARLOS ALBERTO POMPEO CAMPOS FREIRE E CIA LTDA-Registro de Licença Nº 17/2019 - Vencimento em 17/10/2023
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
868.159/2019-ICORP INTELIGÊNCIA CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA-OF. Nº1/2019/SEFAM - MS/GER - MS
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
868.065/2019-IVANI FOLE MOREIRA ME

LUIS CLÁUDIO DE SOUSA
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM DO MARANHÃO

DESPACHO
Relação nº 62/2019

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Cbe Companhia Brasileira de Equipamento - 801506/69 - Not.81/2019 - R\$ 3.748,30, 800232/81 - Not.82/2019 - R\$ 3.748,30

ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 308/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
832.653/2010-MINERAÇÃO USIMINAS S.A.
830.786/2012-BRAZMINCO LTDA
833.892/2012-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
832.194/2013-CRC DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA
832.444/2013-RONY CARVALHO GONÇALVES
832.467/2013-SADA BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA
832.468/2013-SADA BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA
830.131/2014-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA
832.542/2014-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ME
833.003/2014-RICARDO KÁSSIO DE MELO
833.512/2014-AWF LTDA.
833.515/2014-AWF LTDA.
833.576/2014-ANTÔNIO HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
833.577/2014-ANTÔNIO HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
830.542/2015-S A ALMEIDA ME
830.727/2015-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
830.797/2015-LIGAS DE ALUMÍNIO S.A LIASA
831.114/2015-GRAN VALE LTDA EPP
831.139/2015-ÁGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA.
831.168/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA
831.465/2015-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.
831.473/2015-GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
831.474/2015-GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
831.925/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.
831.926/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.
831.956/2015-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

831.989/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.
832.148/2015-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME
832.484/2015-GRANFÉLIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
832.763/2015-STONE GOLD MINERAÇÃO EIRELI
833.233/2015-ANDRÉ AZEVEDO KLUMB OLIVEIRA
830.547/2016-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA
831.862/2016-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA
832.154/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME
832.232/2016-MINERAÇÃO CASCAVEL EIRELI EPP
832.675/2016-THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA
832.801/2016-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.
832.802/2016-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.
830.680/2017-MJ GRANITOS LTDA ME
831.946/2017-HELIO ESTEVÃO DE ALMEIDA FILHO
832.038/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

JANIO ALVES LEITE
Gerente

